INDICAÇÃO Nº 177/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que sejam instalados pontos de coleta de lixo (ecopontos) nas comunidades rurais de nosso município, principalmente nas de maior fluxo de pessoas.

Atualmente, existem pontos de coleta a céu aberto, com tambores, apenas em algumas comunidades rurais, sendo que, em muitas delas, a coleta de lixo acontece apenas uma vez por semana ou a cada 15 dias. Essas situações geram transtornos à população, como mau cheiro, umidade de insetos, além de um impacto negativo na estética e na higiene das áreas afetadas.

A instalação de ecopontos, que são estruturas adequadas para o depósito e armazenamento temporário de resíduos, contribuirá significativamente para evitar esses problemas. Além de ser um investimento barato e proteger o lixo contra ataques de animais, os ecopontos promovem um descarte mais organizado e ambientalmente responsável. A criação dos ecopontos facilitaria, inclusive, o trabalho dos servidores da coleta de lixo, uma vez que os resíduos para recolhimento ficariam em um só local.

Como exemplo, envio em anexo uma imagem que ilustra a presente demanda.

Desta forma, solicita-se que a administração municipal priorize essa ação, definindo os locais estratégicos para a instalação dos ecopontos e garantindo sua implantação com brevidade.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

Rafael Neto Peixoto
Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente

Recebido em 27/02/25
Assinatura marcela Costa
Protocolo Nº _____

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

